



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Paço Joaquim Leite Teixeira  
Rua Monsenhor Meceno, S/N – Fone fax: 3536-1819

Lavras da Mangabeira – Ceará, 22 de Março de 2022

Projeto de Resolução Nº 04/2022

Declara de Utilidade Pública a Associação Comunidade Renascer de Lavras da Mangabeira-CE

A Câmara Municipal de Lavras da Mangabeira-Ceará, aprovou o Projeto, e eu, sanciono a Resolução:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunidade Renascer, do Município de Lavras da Mangabeira

Art. 2º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Março de 2022

Luiz Adauto S. Ferrer Júnior

Luiz Adauto de S. Ferrer Júnior  
Vereador

✓